DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Retificação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Prefeitura de José Bonifácio SP

RETIFICAÇÃO 4
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 4** do Edital de Abertura das Inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista, conforme a Lei nº 3994/2019. **RETIFICANDO** o item 1.3- Nomenclatura do emprego de Agente de Serviço Social para Orientador Social e Anexo I – Atribuições do emprego de Assistente Social, que passa ter a seguinte redação:

1.3- Os empregos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Empregos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Orientador Social	CR	CR	-	40	1.680,00	Ensino médio completo

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional;
Executar outras tarefas correlatas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Bonifácio/SP, 13 de junho de 2023

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 de JUNHO de 2023.

"Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos Impugnados em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas no processo de eleição do Conselho Tutelar".

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.008/2019 e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 publicada em 06 de abril de 2023 convocando o processo eleitoral para o Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Art.1º: Dar publicidade na forma do edital a lista dos candidatos Impugnados em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas:

Artigo 2º: Após notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa, ou seja, até o dia 09/06/2023. Os candidatos que não apresentarem defesa estão automaticamente fora do pleito nos termos do edital.

Artigo 3º: A Comissão Eleitoral do CMDCA enviou notificação informando que aos Candidatos que foram denunciados em condutas de não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas.

Artigo 4º: É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, diretamente no site da Prefeitura Municipal, nos termos do edital.

Artigo 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

José Bonifácio, 12 de junho de 2023.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lista dos candidatos Impugnados:

Impugnados

1. Franceline Guimarães Calça

José Bonifácio, 12 de junho de 2023.

Nair Florêncio da Silva
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Vigilância Sanitária

Comunicados

A COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO,

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 211/23-VISAJB Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 352570601-960-000494-1-7 Data de Validade: 12/06/2024 Razão Social: MARIANA SERON SCARPELLI VESTUARIO - ME CNPJ/CPF: 13.492.477/0001-83 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 586 PAV. SUPERIOR CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA SERON SCARPELLI CPF: 36843388850

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 216/23-VISAJB Data de Protocolo: 06/06/2023 CEVS: 352570601-471-000247-1-6 Data de Validade: 09/06/2023 Razão Social: SUPER PAO PADARIA E CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 46.684.506/0001-68 Endereço: Outros ANTONIO GONCALVES DA SILVA, 1186 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: ORISVALDO TOMAZ DE AQUINO CPF: 08079401861

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JOSÉ BONIFÁCIO, Segunda-feira, 12 de Junho de 2023

.....